



**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INTERNO PARA USO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E OUTROS
SETORES DO MUNICÍPIO.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0dd67f42e1c8c>.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi desenvolvido com a finalidade de subsidiar contratações envolvendo a aquisição de mobiliário interno para uso das secretarias, fundos e demais setores de trabalho utilizado pela municipalidade, com foco na previsão de todos os mobiliários necessários para desenvolvimento das atividades específicas, de forma a evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, permitindo assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto no Art. 18, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

O ETP começa com a justificativa sobre a necessidade de aquisição de mobiliário interno para diversos setores da municipalidade, tendo em vista a deterioração de alguns moveis com o passar dos tempos, ou por apenas acabar quebrando, como por exemplo, cadeiras, longarinas ou poltronas.

A necessidade surge também, a partir do momento que se faz necessário ampliar alguns setores ou criar setores novos para atender toda a demanda de trabalho prestado a municipalidade.

A aquisição desses mobiliários torna-se de extrema importância também a partir do momento que há a necessidade de contratação de novos funcionários, em vários setores desta municipalidade, tornando-se necessário a aquisição de mais mobiliários para disponibilizar o mínimo de conforto ao servidor público e para os cidadãos, na prestação de serviço.

Um adequado dimensionamento e arranjo do mobiliário interno é fundamental para promoção de conforto e ergonomia na atividade laboral dos servidores públicos, melhorando o desempenho e assim otimizando o atendimento ao público e o alcance das metas estabelecidas.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

2. ÁREA REQUISITANTE

<u>Identificação da área requisitante</u>	<u>Nome do Responsável</u>
Secretaria do Sistema Econômico	Anderson Rodrigues Salvador

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município não possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

4.1 A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

4.2 A entrega do mobiliário deverá ser feita conforme solicitação do setor municipal solicitante – sede do município e distrito de estação cocal – mediante agendamento com servidor designado pelo setor administrativo em **até 30 (trinta) dias úteis**.

4.3 O recebimento do mobiliário será feito pelo servidor designado por esta municipalidade, responsável em promover a conferência, o exame qualitativo e quantitativo e a aceitação final do objeto da licitação, ou não.

4.4 O mobiliário deverá ser entregue no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação e com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora, forma de acondicionamento, garantia, quantidade e qualidade, respeitando rigorosamente as especificações do termo de referência.

4.5 Em caso de não realização da entrega do mobiliário dentro do prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao município aplicar as sanções previstas em lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

4.6 Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem, defeitos ou incorreções no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para a contratante. O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do serviço e consequentemente aceitação, o que se dará no prazo de **15 (quinze) dias** contados a partir do recebimento dos materiais.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E LICITAÇÃO

5.1 As empresas interessadas deverão estar devidamente credenciadas junto à plataforma de licitação utilizada pelo município de Morro da Fumaça-SC, conforme norma vigentes.

5.2 O processo licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 10.024/2019.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)

A estimativa de quantidades foi realizada a partir da demanda previamente levantada para atendimento dos serviços mencionados neste documento.

Sendo que a contratação de empresa para aquisição de mobiliários internos para as secretarias e fundos são itens necessários para manter o bom funcionamento dos serviços prestados aos munícipes, com segurança, praticidade, facilidade e agilidade.

REFERÊNCIAS PARA COMPRA CADEIRAS

Item	Descrição	Ilustração referencial	Quantidade	Unid.
01	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS, SEM BRAÇOS, 1620X550X912MM, ENCOSTOS EM ESPALDAR MÉDIO, REVESTIMENTO SÍMILE COURO PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		3	UNID





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

02	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, 540 X 595 X 930MM, FIXA, ENCOSTO MÉDIO EM TELA PRETA, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO, ESTRUTURA PRETA, BASE PRETA, BRAÇO PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		5	UNID
03	CADEIRA OPERACIONAL, 630 X 567 X 915/1025MM, GIRATÓRIA, SINCRONIZADO PESO PESSOA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO AZUL MARINHO, ESTRUTURA PRETA, BASE NYLON RODÍZIO 65, BRAÇO 1D PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		15	UNID
04	POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA		60	UNID

ITEM 01: LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO 1620 X 550 X 912MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

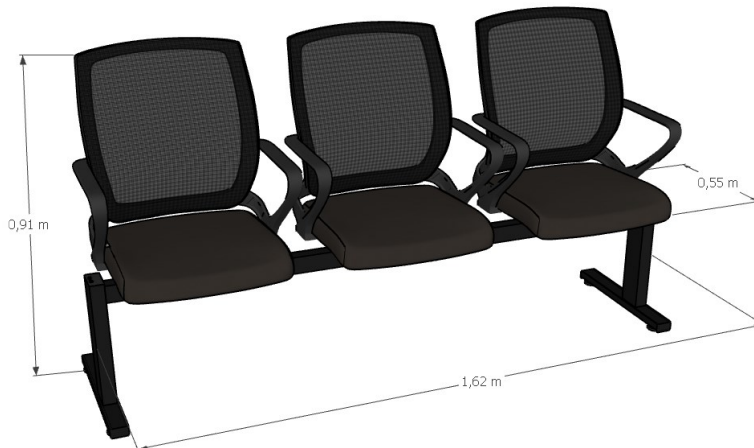
- Encosto de espaldar médio com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, revestida símile couro preto, de alta resistência a impactos, concha interna em polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos.
- Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- Suporte de união do assento ao encosto em aço estampado SAE 1020 1/4" x 3", com acabamento em pintura epóxi preta.
- Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço SAE 1020 40 x 80 x 1,5 mm, e pés de apoio ao piso em tubo de aço SAE 1020 20 x 50 x 1,06 mm, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

- e) Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura, soldada à barra de tubo 40 x 50 mm.



ITEM 02: CADEIRA DE APROXIMAÇÃO BALANCIM, ENCOSTO MÉDIO EM TELA 540 X 595 X 930MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)

- a) Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.
- b) Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência preto, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- c) Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,65 mm unido por solda a chapa de aço SAE 1.1/2" x 1/8" x 120 mm.





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

- d) Travamento posterior através de tubo de aço SAE 1020 Ø 12,7 x 1,5 mm e frontal através de tubo de aço SAE 1020 Ø 25,4 x 2,25 mm com acabamento em pintura epóxi na cor preta.
- e) Sapatas injetadas em polipropileno, apoio de braço injetado em polipropileno.

ITEM 03: CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO EM TELA 630 X 567 X 915/1025MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA)



- a) Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela na cor preta, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto.
- b) Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência azul marinho, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável.
- c) Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 4:1 ângulo de inclinação do assento e encosto. Confeccionado em aço SAE 1006/1008, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta.
- d) Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em quatro posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico.
- e) Sistema de regulação de pressão da mola do sistema de reclinção auto regulável através do próprio peso do usuário. Alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, em aço de 8 mm de diâmetro, com manípulo injetado em polipropileno copolímero.
- f) Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulação de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N.

- g) Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse.
- h) Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano.
- i) Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070.

ITEM 04: POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA

- a) **ESTRUTURA:** Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso.



- b) **ASSENTO E ENCOSTO:** Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes).
- c) ESTRUTURAS em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento.
- d) ESPUMAS flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm.
- e) REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados.
- f) BRAÇO E PRANCHETA: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. TAMPO DA PRANCHETA em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente.
- g) ASPECTOS DIMENSIONAIS: Largura da superfície do assento: 470 mm; Profundidade da superfície do assento: 450 mm; Extensão vertical do encosto: 550 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 430 mm; Medida entre eixos: 550 mm; Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 900 mm; Profundidade total fechado: 450 mm. Aceita-se variação de +/- 10% nas medidas.

PADRÕES DE CORES/ACABAMENTO ESPECIFICADOS:

AZUL MARINHO	PRETO
	

- a) “AZUL MARINHO” para o tecido do assento das cadeiras operacionais (item 04).
- b) “PRETO” para os tecidos e couros dos demais assentos e estofados.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

- c) “PRETO” para bases, estruturas e telas.
- d) Especificações são referenciais, variações poderão ser aceitas após apreciação da CONTRATADA, com a disponibilização dos catálogos

REQUISITOS TÉCNICOS (COMPROVAÇÕES EXIGIDAS):

PARA OS ITENS 01, 02, 03 e 04.

- a) Declaração que o processo de embalagem utiliza material reciclável;
- b) Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR **ou** Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC 100% ou MISTO (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação os bens de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do produto final;
- c) Certificado ABNT NBR 14020 e 14024 (rótulo ecológico) comprovando que os produtos cotados possuem menor impacto ambiental, em nome do fabricante.
- d) Laudo ou Declaração ou Parecer Técnico de Conformidade Ergonômica, de acordo com as disposições contidas na NR 17, regulamentada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social nº 423, de 07/10/2021, emitida por profissional habilitado – Ergonomista, Médico do Trabalho, Fisioterapeuta do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA, CRM ou CREFITO) ou outro documento que comprove habilitação e especialização para emissão do respectivo.
- e) Relatório de Densidade da Espuma com base no teste de densidade em conformidade com a norma NBR 8537 da ABNT, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou acreditado com a marca de conformidade com a ABNT. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- f) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8797:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da deformação permanente à compressão para 90%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas à baixa deformação permanente. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- g) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8516:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento, com resistência ao rasgamento mínimo de 380N/m. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta resistência ao rasgamento. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- h) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8515:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à tração, com tensão de





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

ruptura acima de 185 KPa, com alongamento de ruptura acima de 70%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta tensão de ruptura. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.

- i) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 8619:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resiliência acima de 40%. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a alta resiliência. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.
- j) Relatório de Ensaio em conformidade com a norma ABNT NBR 9178:2003 ou posterior. Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima, com resultado da velocidade de queima menor que 100 mm/min. Objetiva avaliar quanto ao atendimento às especificações relativas a baixa flamabilidade e baixa emissão de resíduos de queima. Será aceito certificado emitido pela empresa fabricante do produto final. Objetiva avaliar o atendimento quanto a densidade solicitada para assento do objeto.

PARA O ITEM 01

- a) Certificado de conformidade (em nome do fabricante) da norma ABNT NBR 16031:2012 (Móveis – Assentos múltiplos – Requisitos e métodos para resistência e durabilidade) emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.

PARA OS ITENS 02 E 03

Certificado de conformidade (em nome do fabricante) da norma NBR ABNT 13962:2018 emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO.

PARA OS ITENS 01, 02, 03 E 04.

- a) Laudo/ensaio de Tinta Aplicada à Estrutura, que determine espessura da película seca sobre superfícies rugosas, em conformidade a NBR 10443, com espessura média acima de 70 (microns) e aderência em conformidade a NBR 11003, com resultado igual a 0/0, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro;
- b) Relatório de Ensaio de Corrosão por Exposição Atmosfera Úmida Saturada conforme NBR 8095, com exposição mínima de 350 horas, desenvolvido e elaborado por laboratório reconhecido e acreditado pelo Inmetro.

PARA O ITEM 04

- a) Relatórios de ensaio comprovando as características do material de revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: Gramatura mínima do laminado sintético de 400 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016; Percentual

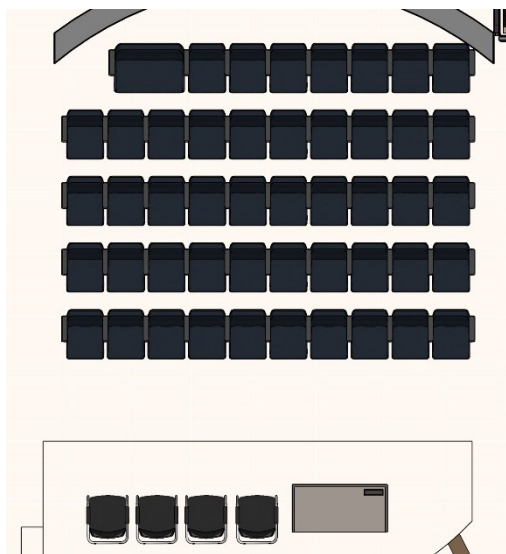




PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

mínimo de alongamento de 30% e resistência à tração mínima de 100 N/cm na principal direção do laminado, conforme ABNT NBR 14552:2012; Esgarçamento máximo da costura padrão de 5 mm para ambos os materiais de revestimento conforme ABNT NBR 9925:2009; e Relatório de ensaio para queima de no máximo 100 mm/min para Norma ISO 3795:2014.

Serão aceitos certificados de conformidade por aproximação de medidas (10% a mais ou a menos).



Layout previsto para a sala de atos:

- Afastamento entre espaldares de duas fileiras contíguas: 85cm
- Profundidade total: 70cm
- Profundidade com assento levantado: 45cm

Os valores previstos foram obtidos através de pesquisa de preços, ressalte-se, por oportuno, que foi realizada a pesquisa mercadológica logrando êxito, conforme orçamentos abaixo e anexos:

Item	PRODUTO	SIGLA	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	CADEIRA LONGARINA 3 ASSENTOS, SEM BRAÇOS, 1620X550X912MM, ENCOSTOS EM ESPALDAR MÉDIO, REVESTIMENTO SÍMILE COURO PRETO, ESTRUTURA EM AÇO PRETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	3	2.712,64	8.137,92
02	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO, 540 X 595 X 930MM, FIXA, ENCOSTO MÉDIO EM TELA PRETA, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PRETO,	UN	5	1.029,94	5.149,70





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO

	ESTRUTURA PRETA, BASE PRETA, BRAÇO PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.				
03	CADEIRA OPERACIONAL, 630 X 567 X 915/1025MM, GIRATÓRIA, SINCRONIZADO PESO PESSOA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA E ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO AZUL MARINHO, ESTRUTURA PRETA, BASE NYLON RODÍZIO 65, BRAÇO 1D PP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	15	1.531,59	22.973,85
04	POLTRONA DE AUDITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO AUTO REBATÍVEIS, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL À DIREITA.	UN	60	2.181,36	130.881,60

O valor total estimado da contratação é de R\$ 167.143,07 (Cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sete centavos).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para fins de substanciar o processo em tela, este estudo técnico preliminar utilizou a prospecção e análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada a demanda.

Conforme preconiza a IN nº 73, de 05 de agosto de 2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(...)

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereço e telefone de contato;

d) data de emissão.

De acordo com a norma supracitada, foi atendido rigorosamente a pesquisa de preço, tendo como referência o inciso IV da Instrução Normativa supramencionada, ou seja, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços direta com fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)

A solução mais vantajosa consiste na aquisição de mobiliário interno para atender e suprir todas as necessidades do município, facilitando a prestação de serviço, tornando seguro e eficaz o atendimento prestado aos munícipes.

A escolha dessa aquisição proporciona manter em ordem e organizado o patrimônio público, facilitando o trabalho e o desenvolvimento dos serviços prestados, proporcionando economia, agilidade, segurança e qualidade nos trabalhos.

Com essa solução, espera-se melhorar significativamente as condições do serviço prestado em diversos setores, bem como garantir a segurança de todos que procuram por atendimento no setor público.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)

9.1 A aquisição ora em debate é composta por itens não divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por lote. A divisão do material por lote com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais vantajosos.

10.2 A adjudicação do pregão eletrônico para sistema de registro de preços por lote, visando propiciar a ampla participação de licitantes mostra-se vantajosa.

10.3 O objetivo da aquisição é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que esta aquisição feita por um único fornecedor, e uma técnica economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)

A contratação de empresa para a aquisição de mobiliários interno objetiva viabilizar o cumprimento da função institucional a fim de garantir o desenvolvimento do serviço prestado, agilidade, facilidade e segurança, zelo pelo patrimônio, qualidade de vida adequada aos munícipes e funcionários, tornando o andamento normal das atividades do município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)

Não há providências prévias necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

14.133/2021)

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a prestação desse serviço, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)

Não há impacto ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo Técnico preliminar - ETP, a área requisitante e seu respectivo responsável declara a viabilidade da contratação, considerando a aquisição de mobiliário interno de extrema importância para o município.

Diante das justificativas e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo em vista que a viabilidade da contratação dessa aquisição garante a conformidade com normas e regulamentações pertinentes, promove a manutenção e conservação do patrimônio público, segurança, mobilidade, o custo-benefício, e deve-se selecionar fornecedores confiáveis, sendo assim, é possível determinar a viabilidade desta contratação para atender as necessidades do município.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO SISTEMA ECONÔMICO**

Morro da Fumaça/SC, 14 de Maio de 2025.

Anderson Rodrigues Salvador
Coordenador Adjunto de Infraestrutura
Matricula 3318

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0dd67f42e1c8c>.

